



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE LORENA

Portaria n° 01/2022 – PUSP-L

*Constitui Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar*

A Prefeita em exercício do Campus da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Boletim de Ocorrência Interna aberto pelo Sr. Geraldo Cesar da Silva Porto, agente de Vigilância SPPU – USP.

Resolve:

Artigo 1° - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a responsabilidade e autoria nos atos citados no Boletim de Ocorrência Interna aberto pelo Sr. Geraldo Cesar da Silva Porto, agente de Vigilância SPPU – USP.

Artigo 2° - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar fica composta por Vanderlei Ribeiro n° USP 2768981, Paulo de Campos n° USP 5839690, e Claudio Camargo n° USP 3758262, sob a presidência do primeiro.

Artigo 3° - Determina que a Comissão terá o prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período para concluir seus trabalhos.

Artigo 4° - A Comissão fica autorizada a solicitar apoio de outros servidores para o desempenho das atividades, bem como, solicitar documentos pertinentes com o trabalho.

Artigo 5° - Determina que esta Portaria entra em vigor nesta data.

Lorena, 22 de Julho de 2022

Prof. Dra. Ana Lúcia Gabas Ferreira
Vice-Prefeita do Campus USP de Lorena
N° USP 4780627

Prof. Dra. Ana Lucia Gabas Ferreira

Vice-prefeita do Campus USP de Lorena

ÁREA I

Estrada Municipal do Campinho, nº 100

12602-810 - LORENA/SP

Tel.: (12) 3159-5355

PUSP-L

www.puspl.usp.br

ÁREA II

Estrada Chiquito de Aquino, nº 1000

12612-550 - LORENA/SP

Tel.: (12) 3159-9813/9814